



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 722, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#); com base no art. 14 da [Portaria PGR/MPF nº 789, de 17/09/2020](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº PGR/MPF nº 1.00.000.005161/2020-96, resolve:

Art. 1º Alterar o projeto P0332 - Projeto de soluções Integradas de Indexação com inteligência artificial do APTUS, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 588, de 15 de maio de 2020](#).

Art. 2º Prorrogar para 17 de dezembro de 2021 a data de conclusão do projeto.

Art. 3º Tornar sem efeito, a partir de 17/3/2021, as designações dos seguintes servidores, aprovadas pela [Portaria SG/MPF nº 588, de 15 de maio de 2020](#):

- I - SÉRGIO CESAR DE CASTRO MEDEIROS, matrícula 2693;
- II - RUY PEREIRA DE BURGOS PONCE DE LEON JUNIOR, matrícula 11099
- III - GUSTAVO VAREJÃO CAMPOS, matrícula 2531;
- IV - RENATO FERNANDO SILVA GONÇALVES, matrícula 14983;
- V - ABRAÃO PESSOA DE BARROS, matrícula 27835;
- VI - DALTON NUNES TAVARES, matrícula 24012;
- VII - JOÃO CARLOS SILVA NOBRE, matrícula 8773; e
- VIII - JALMARATAN LUÍS DE MELO MACEDO, matrícula 11042,

Art. 4º Designar o servidor LUÍS HENRIQUE DE MIRANDA PESSOA, matrícula 11089, para compor a equipe do projeto.

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Parágrafo único. Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 dez. 2021. Caderno Administrativo, p. 2.](#)

MPF
Ministério Público Federal